



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.689/2013

"NOMEIA SERVIDOR"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Sr. **FÁBIO ZANCHINELLI SANTOS**, nomeado no cargo de Assessor de Planejamento, Coordenação e Controle, através do Decreto Municipal nº. 6.632, datado de 02 de janeiro de 2013, a responder pelo cargo de **COORDENADOR DE CONTROLE GOVERNAMENTAL**, Referência CC-1 Subsídio, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências", pelo período compreendido entre 01/03/2013 à 31/03/2013, percebendo os vencimentos do cargo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e treze (2013).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal